



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2032

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - ATA

ATO DA MESA Nº 01/2024-CMA

Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Arez/RN , e dá outras providências. .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas aribuições, conferidas pelo art .14 da Lei Orgânica Municipal e pelos Art,17, inciso IV, art.107 ambos do Refimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a reforma do Prédio da Câmara Municipal que está sendo realizada;.

CONSIDERANDO o que ficou acertado entre a Mesa Diretora e o Plenário em reunião após a Sessão

Ordinária realizada no dia 14 de novembro, ás Sessões Ordinárias terão início ás 17:00 horas e 30 minutos

e não como acontece habitualmente , até 15 de dezembro do corrente ano.

Art.1°.A partir do dia 28 de novembro , quinta feira , as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Arez/RN passam iniciar ás 17:00 horas e 30 minutos , e não mais às 9:00 horas como habitualmente , até 15 de dezembro do corrente ano.

Art.2°. O horário de atendimento ao público continua de 8:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Câmara Municipal de Arez, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro – Arez-RN.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. .

Câmara Munipal de Arez, 18 de novembro de 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA PRESIDENTE

KLEIBER CHACON VICE-PREIDENTE

EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA 1º SECRETÁRIO

ROOSEVEL DELANO DE MENEZES ALVES 2º SECRETÁRIO

> Publicado por: ARLINDO DIAS DE LIMA Código Identificador: 43036664